



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 060 /16

**Processo Administrativo** n° 13/10/53786

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 70/14

**Termo de Contrato** n° 69/14

**Termo de Aditamento** n° 138/14 e 61/15

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em telescópios e instrumentos óticos, mecânicos e eletrônicos do Observatório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADILSON FERNANDES DIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.223.403/0001-74, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 23/04/16.

### **SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 101.970,36 (cento e um mil, novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 111000.11120.13.122.4009.4188.01.339039.00.100-000 indicados às fls. 561 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



**TERCEIRA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 310,48 (trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento em complementação a garantia recolhida em dinheiro, conforme comprovante de fls. 151, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de abril de 2016

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
**ADILSON FERNANDES DIAS - ME**

Representante Legal:

RG nº 16709 583-3

CPF nº 074 510 868-79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 13/10/53786

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Adilson Fernandes Dias - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 70/14

**Termo de Contrato** n.º 69/14

**Termo de Aditamento** n.º 138/14, 61/15 e **060**/16

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em telescópios e instrumentos óticos, mecânicos e eletrônicos do Observatório Municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de abril de 2016

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura  
[smc.secretario@campinas.sp.gov.br](mailto:smc.secretario@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**ADILSON FERNANDES DIAS - ME**

Representante Legal:

RG n.º 16909583-3

CPF n.º 074.510.868-79

[obs.sculptor@yahoo.com.br](mailto:obs.sculptor@yahoo.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_